

	<b>DOCUMENTO</b>	Código	B- GP002
	<b>POLÍTICA DE CONTROLO DE EXPORTAÇÕES</b>	Versão	R00
		Realização	PC - ADM

## 1. Introdução à Política de Controlo de Exportações da POLITEJO

A POLITEJO reconhece que a exportação, reexportação, transferência e comercialização internacional de bens, produtos, tecnologias e serviços estão sujeitas a restrições legais, regulatórias e geopolíticas em diversas jurisdições e adota uma política de tolerância zero relativamente a qualquer tentativa de burlar, contornar ou violar regras de controlo de exportações, independentemente do país de origem ou destino da operação.

Esta Política tem por objetivo assegurar o cumprimento rigoroso das leis e regulamentos aplicáveis ao controlo de exportações, sanções económicas, embargos comerciais e restrições similares, bem como prevenir a ocorrência de ilícitos, fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro ou outras infrações conexas, no âmbito das operações internacionais da POLITEJO.

Esta Política aplica-se a todos/as os/as Colaboradores/as da POLITEJO; Administradores/as e membros da Alta Direção; subsidiárias, filiais e unidades operacionais; terceiros que atuem em nome, por conta ou no interesse da POLITEJO, incluindo agentes, representantes, distribuidores, intermediários, parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, em todos os países e jurisdições em que a POLITEJO atue.

## 2. Diretrizes

É dever de todos/as os/as Colaboradores/as envolvidos em operações relacionadas a exportações e terceiros abrangidos por esta Política:

- conhecer e cumprir as normas de controlo de exportações, sanções e embargos aplicáveis às suas atividades;
- assegurar que produtos, tecnologias e serviços não sejam exportados, direta ou indiretamente, para destinos, entidades ou pessoas proibidas ou restritas;
- abster-se de qualquer prática destinada a ocultar o destino final, o utilizador final ou a real natureza da operação;
- reportar imediatamente ao Responsável de Compliance local qualquer dúvida, irregularidade, indício de risco ou violação relacionada a operações de exportação.

Nenhuma operação de exportação deverá ser realizada sem a verificação prévia da sua conformidade legal e regulatória.

## 3. Avaliação de riscos e diligência de terceiros

A POLITEJO realizará avaliações de risco periódicas relacionadas às suas operações internacionais, considerando, entre outros fatores:

	<b>DOCUMENTO</b>	Código	B- GP002
	<b>POLÍTICA DE CONTROLO DE EXPORTAÇÕES</b>	Versão	R00
		Realização	PC - ADM

- países de destino;
- natureza dos produtos e tecnologias;
- setores de atuação;
- histórico de sanções, conflitos ou instabilidade geopolítica;
- perfil e atuação de terceiros envolvidos.

Antes da contratação e durante a relação com terceiros envolvidos em exportações, a POLITEJO poderá realizar diligências de integridade, incluindo:

- verificação de listas de sanções e restrições;
- análise do beneficiário final;
- avaliação de histórico reputacional e de conformidade;
- verificação da existência de programas de integridade compatíveis.

Os contratos celebrados com terceiros deverão conter cláusulas de conformidade, integridade e controlo de exportações, prevendo a possibilidade de rescisão em caso de violação.

#### **4. Registos, rastreabilidade e controlos internos**

A POLITEJO manterá registos completos, claros, precisos e rastreáveis de todas as operações de exportação, incluindo:

- documentação comercial;
- autorizações e licenças aplicáveis;
- informações sobre clientes, intermediários e destinatários finais;
- registos financeiros e logísticos.

Esses registos deverão estar disponíveis para fins de auditoria interna, auditoria externa e eventual fiscalização por autoridades competentes, conforme a legislação aplicável.

#### **5. Formação e sensibilização**

A POLITEJO promoverá ações de formação e sensibilização periódicas dirigidas aos/as Colaboradores/as envolvidos em operações de exportação e, quando aplicável, a terceiros expostos a riscos relevantes sobre:

- controlo de exportações;
- sanções e embargos;
- riscos de corrupção e ilícitos transnacionais;

	<b>DOCUMENTO</b>	Código	B- GP002
	<b>POLÍTICA DE CONTROLO DE EXPORTAÇÕES</b>	Versão	R00
		Realização	PC - ADM

- deveres de reporte e cooperação.

## **6. Consequências do incumprimento**

O incumprimento desta Política constitui violação ao Código de Ética e Conduta e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, contratuais e legais cabíveis, sem prejuízo de eventuais responsabilidades civis, administrativas ou criminais.

Da mesma forma, no caso de terceiros poderão ser aplicadas medidas contratuais, incluindo advertência, rescisão contratual ou descredenciamento, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis, conforme a jurisdição

## **7. Canal de Denúncias**

A POLITEJO disponibiliza canais seguros e confidenciais para reporte de conflitos de interesses ou suspeitas, assegurando a não retaliação contra denunciantes de boa-fé.

A HELPLINE está acessível a todos através do site da POLITEJO [www.politejo.com](http://www.politejo.com), onde também se encontram disponíveis informações sobre os procedimentos de reporte, os direitos e deveres dos denunciantes e as medidas de proteção aplicáveis.

## **8. Formação e Comunicação**

Esta Política integra o Programa de Compliance e será divulgada e abordada de acordo com formações periódicas, conforme Plano de Formação do Programa de Compliance, de modo a garantir sua efetiva compreensão e aplicação.

## **9. Revisão e Atualização**

Esta Política será revista a cada três anos ou sempre que necessário, para assegurar sua adequação às melhores práticas e à legislação em vigor.

Dezembro 2025